

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 31/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.802, de 26 de agosto de 2008, instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família;

Considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs 3.019, de 26 de novembro de 2007; Portaria Interministerial nº 421/2010 que institui o PET-Saúde, para a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS e a 422 de 3 de março de 2010 que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do PET Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011;

Considerando o Edital nº 14 de 08 de março de 2013 do MS/MEC abrindo para novos grupos PETs no Brasil; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembléia Ordinária do dia 08 de abril de 2013.

Resolve:

Art. - 1º Aprovar a ampliação do Projeto PET-SAÚDE DE REDES da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Secretaria Estadual de Saúde SES-PB, Secretaria Municipal de Saúde de JOÃO PESSOA-PB e Secretaria Municipal de saúde de CABEDELO-PB.

Parágrafo Único – O Projeto faz adesão ao Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde articulado ao Programa de Educação Tutorial em Saúde.

Art. 2º - As Redes prioritárias envolvidas no projeto são: Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, as Pessoas com Doenças Crônicas, Cegonha, de Atenção as Urgências e Emergências e a Rede de Atenção Psicossocial.

Art. 3º ∤ Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB